



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 08 a 14 de março de 2004

Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 10

Nº 426

LEI Nº 1320/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava, ao Ilustríssimo Sr. **OSVALDO PEREIRA ROCHA**.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede ao Ilustríssimo Sr. **OSVALDO PEREIRA ROCHA**, o Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

LEI Nº 1321/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava, ao Ilustríssimo Sr. Dr. **CARLOS CEZAR PIZZANO**. A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava ao Ilustríssimo Sr. Dr. **CARLOS CEZAR PIZZANO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do

Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

LEI Nº 1322/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao Excelentíssimo Sr. Tenente Coronel do Exército **HAROLDO GIBSON MARTINS**.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava ao Excelentíssimo Sr. Tenente Coronel do Exército **HAROLDO GIBSON MARTINS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

LEI Nº 1323/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária de Guarapuava, a Ilustríssima Sra. **RITA CAMARGO CALDAS**.

A Câmara Municipal de Guarapuava Estado do Paraná

aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Honorária de Guarapuava, a Ilustríssima Sra. **RITA CAMARGO CALDAS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

LEI Nº 1324/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao Excelentíssimo Sr. Dr. **JOSÉ ALBERTO DE FREITAS IEGAS**. A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava ao Excelentíssimo Sr. Dr. **JOSÉ ALBERTO DE FREITAS IEGAS** Digníssimo Delegado de Polícia Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

LEI Nº 1325/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao **PADRE ZDZISLAW KALISZ - Padre Dislau.**

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava ao **PADRE ZDZISLAW KALISZ - Padre Dislau.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1326/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao **BISPO DOM ANTÔNIO WAGNER DA SILVA.** A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava ao **BISPO DOM ANTÔNIO WAGNER DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1327/2004

SÚMULA: Denomina a antiga Rua N - Código 8460, Loteamento

Feroz II, Bairro Aldeia, para Rua **VEREADOR PEDRO ALEXANDRINO DE ARAÚJO.**

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Rua N - Código 8460 do Loteamento Feroz II, Bairro Aldeia, para Rua **VEREADOR PEDRO ALEXANDRINO DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1328/2004

SÚMULA: Denomina a Rua Projetada E - Código 13960 do Loteamento Municipal Xarquinho III Bairro Industrial, para Rua **MILTON SOARES.** A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada E - Código 13960 do Loteamento Municipal Xarquinho III Bairro Industrial, para Rua **MILTON SOARES.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 683/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar parte do Decreto nº 083/2000, de 01.06.2000, onde se lê: R\$ 2.638,92 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), leia-se: R\$ 2.170,56 (dois mil, cento e setenta reais e cinqüenta e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 002/2004
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 08 de março de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 012/2004
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso V da Lei

como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 09 de março de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO:

**REF: PROCESSO 013/2004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 09 de março de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**REF: PROCESSO 011/2004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 04 de março de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**REF: PROCESSO 014/2004
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**REF: PROCESSO LICITAÇÃO
Nº 044/2003 CONVITE.**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º e 64, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação do contrato nº 0287/2003.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 21 de janeiro de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**REF: PROCESSO 056/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º e 64, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação do contrato nº 259/2002.

Guarapuava, 10 de março de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº: 002/2004
Dispensa de Licitação**

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de provas para a realização do Concurso Público 001/2004.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, § 2º da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 08/03/2004 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 08 de março de 2004.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº: 011/2004
Dispensa de Licitação**

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Programa de Saúde da Família PSF na Vila Planalto.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 04/03/2004 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 04 de março de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 012/2004
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de materiais de órtese e prótese recursos do Programa OP Órtese - Prótese - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - FMS Fundo Municipal de Saúde, sendo: **Item 01** - Descrição: Lente Escleral Pintada, transparente p/ recomposição estética do globo ocular Código SUS: 21.021.02-3, quantidade: 02 (duas) un., e **ITEM 02** - Descrição: Prótese ocular com correção estética Código SUS: 21.021.05-8, quantidade: 02 (duas) un.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 09/03/2004 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 09 de março de 2004.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 013/2004
Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Aquisição de 102.000 (cento e dois mil) vales transporte, por um período de 06 (seis) meses, para Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 09/03/2004 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral.

Guarapuava, 09 de março de 2004.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA**

PROCESSO Nº: 014/2004
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de 01 (um)

médico generalista de saúde da família para atuar no PSF Distrito de Guará e no Centro Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 05/02/2004 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2004.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 002/2004
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de provas para a realização do Concurso Público 001/2004.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: RCV - Comércio de Materiais para Concursos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,65 (sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2004.

Guarapuava, 08 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 011/2004
Dispensa de Licitação

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Programa de Saúde da Família - PSF na Vila Planalto.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILI-

ÁRIOS LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PRAZO: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2004.

Guarapuava, 04 de março de 2004.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 012/2004
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de 02(duas) Lentes Escleral Pintada, transparente p/recomposição estética do globo ocular Código SUS: 21.021.02-3; 02(duas) Prótese Ocular com correção estética Código SUS: 21.021.05.8 Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - recursos FMS Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: LENTES DE CONTACTO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/04

Guarapuava 09 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2004
Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 102.000 (cento e dois mil) vales transporte, por um período de 06 (seis) meses, para Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA

VALOR: R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA:
09/03/2004.

Guarapuava, 09 de março de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 014/2004
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de 01 (um) médico generalista de saúde da família para atuar no PSF Distrito de Guará e no Centro Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADO: Dr. Benedito Pires Cordeiro Filho.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO Nº 287/2003**

PROCESSO Nº: 044/2003
CONVITE

OBJETO: Prestação de serviços para Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto à casa da farinha no transporte de funcionários, pães e encomendas.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADO: TRANSCONS TRANSPORTES LTDA.

PRAZO: Por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 21/01/2004.

Guarapuava, 21 de janeiro de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO Nº 259/2002**

PROCESSO Nº: 056/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de lixo residencial e comercial no Município.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

PRAZO: 01(um) mês.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 10/03/2004.

Guarapuava, 10 de março de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2004.

O Município de Guarapuava - Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2004-PMG**. **OBJETO:** Aquisição de pneus, que serão utilizados na manutenção de diversos veículos que compõem a frota do Parque Rodoviário Municipal - Recursos próprios da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações do edital. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$30,00 (Trinta Reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 229.951,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e um reais) **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 29 de Março de 2004 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão pro-

colados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - CEP: 85.010-990 Telefone (0**42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 03 de março de 2004, Edony Antonio Klüber - Secretário Municipal de Administração. **PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário Municipal de
Administração

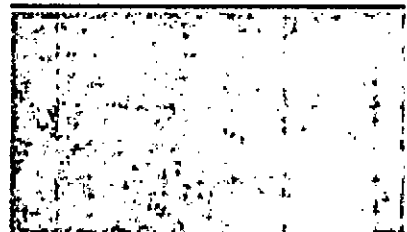


COMUNICADO 01/2004

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social da Companhia torna público que dos convocados para exame médico pré-admissional e exame psicológico conforme Edital de Convocação n.º 001/2004, os classificados em 4.º lugar ROSANA DE BASTOS SILVESTRI, 5.º lugar ANGELA MARIA DA SILVA, 22.º lugar SILMARA APARECIDA BEIRA, 28.º lugar LUIS CLAUDIO BARBOSA, 30.º lugar TEREZA LUCIA PELECH, para a função de Operador Ecológico Varriação de Ruas não compareceram para assumirem ou desistirem de suas respectivas vagas, ficando assim os convocados acima mencionados desclassificados, não cabendo posterior recurso.

Guarapuava, 12 de Março de 2004.

(a) **CESAR RAMÃO SANCHEZ**
Diretor Administrativo/Técnico



ERRATA DE PLUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 20/2003 PMG

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 521.438,58

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 1196/2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para o exercício de 2003, Créditos Adicionais Suplementar no valor de R\$ 521.438,58 (Quinhentos e vinte e hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme se especifica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01	Secretaria de Finanças
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0412300072.007	Atividades da Secretaria de Finanças
NATUREZA DESPESA	33.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	223.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01	Secretaria de Finanças
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0412300072.008	Encargos e Amortizações
NATUREZA DESPESA	32.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	13.028,58

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1236100422.014	Sec. Educação Cultura FUNDEF 60%
NATUREZA DESPESA	31.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	265.710,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.01	Secretaria de Promoção Social
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	082440092.2033	Atividades da Sec. de Promoção Social
NATUREZA DESPESA	33.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	19.700,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01	Secretaria de Finanças
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0412300072.007	Atividades da Secretaria de Finanças
NATUREZA DESPESA	44.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	91.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01	Secretaria de Finanças
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0412300072.007	Atividades da Secretaria de Finanças
NATUREZA DESPESA	46.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	36.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01	Secretaria da Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1212200072.011	Atividades da Sec. Educação Cult.
NATUREZA DESPESA	31.90.00.000	Aplicações Direta
VALOR	R\$	248,38

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01	Secretaria da Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1236100422.013	Salário Educação
NATUREZA DESPESA	33.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	230,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01	Secretaria da Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1236100422.015	Fundef 40%
NATUREZA DESPESA	33.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	5.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01	Secretaria da Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1236100422.017	Manutenção 40%
NATUREZA DESPESA	44.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	260,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01	Secretaria da Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1236100502.016	Fundef 60% BEP
NATUREZA DESPESA	31.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	6.385,28

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01	Secretaria da Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1236100502.016	Fundef 60% BEP
NATUREZA DESPESA	44.90.00.00	Aplicações Diretas
VALOR	R\$	770,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.02	Secretaria de Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1236500472.011	Atividades da Sec. Educação e Cultura
NATUREZA DESPESA	33.90.00.00	Aplicação Diretas
VALOR	R\$	600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.03	Secretaria de Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1239200482.021	Ativ. do Dep. de Educação e Cultura
NATUREZA DESPESA	31.90.00.00	Aplicação Diretas
VALOR	R\$	1.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2004

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social da Cia, convoca os aprovados no Concurso Público nº 001/2003 abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento Pessoal da SURG, na Rua Afonso Botelho 63 Bairro Trianon, no período de 15 de Março de 2004 à 29 de Março de 2004, das 13hs às 17hs, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional e exame psicológico.

O não comparecimento nos dias e horários estabelecidos acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, não cabendo posterior recurso.

OPERADOR ECOLÓGICO COLETA DE LIXO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
26º	GLACIR SOARES DA ROCHA
27º	ANGELO JESUS DO ROSARIO
28º	JOÃO ISAIAS RODRIGUES DE JESUS
29º	VALDECIR KRAUS DE DEUS
30º	VALTER HENRIQUE DE PAULA
31º	EVERTON DA SILVA
32º	ALEXANDRO RODRIGUES
33º	MARCELO FRANÇA
34º	JOELSON DE SOUZA
35º	FREIDIANO SANTANA SOUSA

Guarapuava - PR, 12 de Março de 2004.

(a) **CESAR RAMÃO SANCHEZ**
Diretor Administrativo/Técnico

EDITAL DE CONTRATAÇÃO 001/2004

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG - Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto da Companhia, Contrata as pessoas abaixo relacionadas para assumirem a função para a qual foram aprovados no Concurso Público.

Admissão	Nome	Função	Classificação
15/03/2004	Viviane Aparecida Melio Borges	Operador Ecológico	Varição de Ruas 1º
15/03/2004	Paulo Cesar dos Santos Bispo	Operador Ecológico	Varição de Ruas 2º
15/03/2004	Suzana Maria Guameri Miranda	Operador Ecológico	Varição de Ruas 3º
15/03/2004	Maria Selma Siqueira	Operador Ecológico	Varição de Ruas 6º
15/03/2004	Teresa Fátima de Auda Souza	Operador Ecológico	Varição de Ruas 7º
15/03/2004	Aldonei Luiz Bonfim	Operador Ecológico	Varição de Ruas 8º
15/03/2004	Marilda de Fátima Matos	Operador Ecológico	Varição de Ruas 9º
15/03/2004	Manilza Vaz de Oliveira	Operador Ecológico	Varição de Ruas 10º
15/03/2004	Cleuni de Lima Ribeiro Pacheco	Operador Ecológico	Varição de Ruas 11º
15/03/2004	Jose Clair da Luz	Operador Ecológico	Varição de Ruas 12º
15/03/2004	Cláudio Idefonso Bulka	Operador Ecológico	Varição de Ruas 13º
15/03/2004	Jussara Maria de Lima Silva	Operador Ecológico	Varição de Ruas 14º
15/03/2004	Valdirene Aparecida das Neves	Operador Ecológico	Varição de Ruas 15º
15/03/2004	Luiz Ernani de Lima Alves	Operador Ecológico	Varição de Ruas 16º
15/03/2004	Admir de Oliveira	Operador Ecológico	Varição de Ruas 17º
15/03/2004	Rosecleia de Fátima Pachinski	Operador Ecológico	Varição de Ruas 18º
15/03/2004	Maria de Fatima Vasselechen	Operador Ecológico	Varição de Ruas 19º
15/03/2004	Clenice de Fatima Ribeiro	Operador Ecológico	Varição de Ruas 20º
15/03/2004	Silvana Candido	Operador Ecológico	Varição de Ruas 21º
15/03/2004	Zelir Antonia da Rocha	Operador Ecológico	Varição de Ruas 23º
15/03/2004	Neusa Rodrigues Palhano	Operador Ecológico	Varição de Ruas 24º
15/03/2004	Davi Martins	Operador Ecológico	Varição de Ruas 25º
15/03/2004	Vera Lucia Pachinski dos Santos	Operador Ecológico	Varição de Ruas 26º
15/03/2004	Nilsilene Lobo de Souza	Operador Ecológico	Varição de Ruas 27º
15/03/2004	Natalia Kruger Kramer	Operador Ecológico	Varição de Ruas 29º

Guarapuava, 12 de março de 2004.

(a) **CESAR RAMÃO SANCHEZ**
Diretor Administrativo/Técnico

Edital de Contratação 001/2003

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG - Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto da Companhia, Contrata as pessoas abaixo relacionadas para assumirem a função para a qual foram aprovados no Concurso Público.

Admissão	Nome	Função	Classificação
15/09/03	Marcelo Martins da Silva	Operador Ecológico Coleta de Lixo	1º
15/09/03	Juliano Prates	Operador Ecológico Coleta de Lixo	2º
15/09/03	Ademir Ribeiro Batista	Operador Ecológico Coleta de Lixo	3º
15/09/03	Alexsandro Ferreira de Lima	Operador Ecológico Coleta de Lixo	5º
15/09/03	Jesse Francisco Ribeiro	Operador Ecológico Coleta de Lixo	6º
15/09/03	Sidinei Roque da Rosa	Operador Ecológico Coleta de Lixo	8º
15/09/03	Divonsir Viana	Operador Ecológico Coleta de Lixo	10º

Guarapuava, 15 de Setembro de 2003.

(a) **CESAR RAMÃO SANCHEZ**
Diretor Administrativo/Técnico

EDITAL DE CONTRATAÇÃO 002/2003

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG - Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto da Companhia, Contrata as pessoas abaixo relacionadas para assumirem a função para a qual foram aprovados no Concurso Público.

Admissão	Nome	Função	Classificação
20/10/03	Vilson Dias Vieira	Operador Ecológico Coleta de Lixo	11º
20/10/03	Luiz Carlos Marcondes	Operador Ecológico Coleta de Lixo	13º
20/10/03	Joelson de Lima Paula	Operador Ecológico Coleta de Lixo	14º

Guarapuava, 17 de Outubro de 2003.

(a) **CESAR RAMÃO SANCHEZ**
Diretor Administrativo/Técnico

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO EM

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 10/08/2003

- PUBLICADO EM EDITAL -

Admissão	Nome	Função	Salário R\$
15/03/2004	Viviane Aparecida Mello Borges	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Paulo Cesar dos Santos Bispo	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Suzana Maria Guameri Miranda	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Maria Selma Siqueira	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Teresa Fatima de Auda Souza	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Aldonei Luiz Bonfim	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Marilda de Fatima Matos	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Marilza Vaz de Oliveira	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Cleuni de Lima Ribeiro Pacheco	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Jose Clair da Luz	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Cláudio Idefonso Bulka	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Jussara Maria de Lima Silva	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Valdirene Aparecida das Neves	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Luiz Emani de Lima Alves	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Admir de Oliveira	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Rosecleia de Fatima Pachinski	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Maria de Fatima Vasselechen	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Clenice de Fatima Ribeiro	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Silvana Candido	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Zelir Antonia da Rocha	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Neusa Rodrigues Palhano	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Davi Martins	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Vera Lucia Pachinski dos Santos	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Nilsilene Lobo de Souza	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00
15/03/2004	Natalia Kruger Kramer	Operador Ecológico Varrição de Ruas	240,00

Guarapuava, 12 de Março de 2004.

(a) **CESAR RAMÃO SANCHEZ**
Diretor Administrativo/Técnico



GUARAPUAVA
ORGULHO DA GENTE